

Projeto de Lei nº 1782, de 11 de dezembro de 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 19 / 02 / 2020  
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art 10  
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica concedido a JOSE CASSIO DE SOUSA FREITAS o Título Honorífico  
de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSOES, em de de 2019.

ISO MOREIRA

4 Secretário

Paulo Trabalho  
Deputado Estadual

### Justificativa

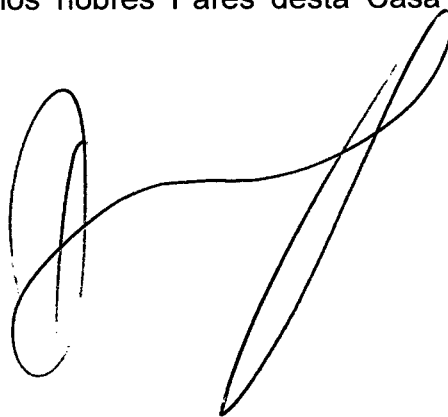
O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania, o magistrado JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS.

O homenageado é Juiz de Direito, brasileiro, casado. O magistrado de 54 anos, nasceu em Coromandel-MG. Filho de Amado Freitas e Alvina de Sousa Freitas. Aprovado para o cargo de juiz substituto do Estado de Goiás em 1995.

Atuou nas seguintes Comarcas: Alvorada do Norte, Posse, Ipameri, Palmeiras de Goiás, sendo ainda Diretor dos Fóruns de Alvorada do Norte, Posse, Ipameri e Palmeiras de Goiás. Ainda, Juiz Presidente da 2ª Turma Recursal da 2ª Região Judiciária do Estado de Goiás, com sede em Aparecida de Goiânia, período compreendido entre 09/02/2017 a 10/11/2018.

Detentor de inúmeras homenagens e comendas, José Cássio de Sousa Freitas, honra o Judiciário e todos os goianos com sua imensurável contribuição para nosso Estado, atuando como magistrado. Contribuiu sensivelmente para o acesso à Justiça em todas as Comarcas em que atuou. Nada mais justo, da nossa parte, em homenagear este mineiro, lhe concedendo o Título de Cidadão Goiano.

Pela breve exposição biográfica da pretensa homenageada, espera-se a aprovação unânime deste propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



**CURRICULUM**

**VITAE**

**JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS**

## **CURRICULUM VITAE**

### **IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS**

Nome: **JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS**

Endereço residencial: AV. DANIEL FERNANDES PEIXOTO, QD. 11, LT 92-A

Bairro: SETOR BOA ESPERANÇA

Endereço comercial: PÇA. SÃO SEBASTIÃO, 199      Bairro: CENTRO

Fones: (064)3571.1130 (Comercial); (064)3571.3619 (Comercial); (064)3571.2539  
(Residencial) e (062)99667.4109 (Celular)

Endereço eletrônico (e-mail) – jcassiosfreitas@ibest.com.br

Cidade: PALMEIRAS DE GOIÁS    CEP: 76.190.000    Estado: GOIÁS

Filho de AMADO FREITAS

e de ALVINA DE SOUSA FREITAS

Nacionalidade: BRASILEIRA    Naturalidade: COROMANDEL(MG)

Data de Nascimento: 11/01/1.965      Estado Civil: CASADO

Nome da esposa: MARIA DALVA DA SILVA FREITAS

Filhas: ISADORA FREITAS E SILVA, LETÍCIA FREITAS E SILVA e MAÍRA DE  
SOUSA FREITAS E SILVA

Grau de Instrução: SUPERIOR COMPLETO

Cédula de Identidade nº: M3.435.857-SSP/MG

Carteira Profissional nº: 38.995      Série: 0013

Carteira de Reservista nº: 11-066-201428-8    11 CSM

Título de Eleitor nº: 0363 3418 1090      Zona: 20ª

CPF: 481.708.606-87

PROFISSÃO: Magistrado (Juiz de Direito de entrância intermediária)

ÓRGÃO EMPREGADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

LOTAÇÃO: PALMEIRAS DE GOIÁS(GO)

### **ESCOLARIDADE**

CURSO 1º Grau (1ª/4ª série)



Escola: Escola Estadual Osório de Moraes

Cidade: Coromandel(MG)

Período: 1.972 a 1.975

CURSO 1º Grau (5ª/8ª série)

Escola: Escola Estadual Joaquim Botelho

Cidade: Coromandel(MG)

Período: 1.976 a 1.979

CURSO 2º Grau

Escola: Escola Coromandel de 1º e 2º graus

Cidade: Coromandel(MG)

Período 1.980 a 1.982

Formação em Técnico de Contabilidade

CURSO SUPERIOR:

Faculdade: Faculdade de Direito Milton Campos

Curso: Direito

Cidade: Belo Horizonte(MG)

Período: 1.987 a 1.992

### **VIDA PROFISSIONAL - CARGOS EXERCIDOS:**

1 - Auxiliar de Cartório - Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas da comarca de Coromandel(MG) - Período de 1.979 a 1.983;

2 - Escrevente Juramentado - Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas da comarca de Coromandel(MG) - Período de 1.983 a 1.984

3 - Escrivão Substituto - Cartório do 1º Ofício do Judicial, Notas e Registro de Imóveis da comarca de Coromandel(MG) - Período de 1.985 a 1.987

4 - Professor titular das cadeiras de Economia e Mercados e Organização e Métodos - Escola Coromandel de 1º e 2º Graus - Período de 19/03/1.984 a 31/04/1.985.

5 - Oficial Judiciário do quadro efetivo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Período de 1.987 a 1.992.

6 - Advogado militante nos auditórios das comarcas de Coromandel(MG), Patrocínio(MG), Uberlândia(MG), Monte Carmelo(MG), Patos de Minas (MG), Uberaba(MG), Ibiá(MG), Bom Despacho(MG), Belo Horizonte(MG), Perdizes(MG), Campos Altos(MG), Pará de Minas(MG), Esmeraldas(MG), Sete Lagoas(MG), Divinópolis(MG), Itaúna(MG), Governador Valadares(MG), Conceição das Alagoas(MG), Ituiutaba(MG), Monte Alegre de Minas(MG) e Campina Verde(MG) - Período de 1.992 a 1.995.

7 - Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Coromandel - IPSEM - Período de 1.993 a 05/10/1.995.

8 - Juiz Substituto do Estado de Goiás, com primeira lotação na comarca de ALVORADA DO NORTE - 05/10/1.995.

9 - Juiz de Direito do Estado de Goiás, com titularização na comarca de ALVORADA DO NORTE - 20/08/1.997.

10 - Juiz de Direito do Estado de Goiás, com promoção, por merecimento, para a comarca de segunda entrância de POSSE - 24/04/1.998

11 - Juiz de Direito do Estado de Goiás, com remoção, por merecimento, para a comarca de entrância intermediária de IPAMERI - 02/12/2.002

12 - Juiz de Direito do Estado de Goiás, com lotação, por permuta, na comarca de entrância intermediária de PALMEIRAS DE GOIÁS(GO).

13 - Juiz de Direito do Estado de Goiás, com extensão de jurisdição às comarcas de CAMPOS BELOS, ALTO PARAÍSO, SÃO DOMINGOS, CAVALCANTE, FORMOSA e IACIARA.

14 - Juiz Eleitoral da 123ª Zona Eleitoral (Alvorada do Norte)

15 - Juiz Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral (*Posse*)

16 - Juiz Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral (*Ipameri*)

17 - Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral (*Palmeiras de Goiás*)

18 - Diretor do Foro das comarcas de Alvorada do Norte, Posse, Ipameri e Palmeiras de Goiás.

19 - Juiz de Direito responsável, por ato emanado da eg. Presidência do TJGO, da instalação da comarca de entrância inicial de NOVA CRIXÁS.

20 - Juiz Presidente da 2ª Turma Recursal da 2ª Região Judiciária do ESTADO DE GOIÁS, com sede em APARECIDA DE GOIÂNIA - período compreendido entre 9/02/2.017 a 10/11/2.018 (data de instalação das turmas recursais permanentes da capital).

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, SEMINÁRIOS,  
PALESTRAS, ETC.**

Assunto: VIII Ciclo de Estudos Jurídicos - Novas Tendências do Direito Civil - ESMEG

Entidade: TJGO

Período: 29/05 a 30/05/1.998

Assunto: Simpósio "O Direito no Limiar de uma Nova Era"

Entidade: TJGO

Período: 10/11 a 11/11/2.000

Assunto: VI Encontro Regional de Magistrados 2.001 - ESMEG

Entidade: TJGO

Período: 09/11/2.001 a 12/11/2.001

Assunto: V Encontro Regional de Magistrados 2.003 - ESMEG

Entidade: TJGO

Período: 26/09 a 27/09/2.003

Assunto: Palestra proferida na Universidade de CATALÃO(GO) – direito penal – imputabilidade objetiva e perspectivas do Direito Penal contemporâneo.

Assunto: Palestra proferida na Faculdade de Direito da cidade de ANICUNS(GO) – direito processual penal – As modificações no sistema de liberdades individuais à luz da Lei.

### **OUTROS TÍTULOS E COMENDAS**

1 – Cidadão honorário da cidade de ALVORADA DO NORTE.

2 – Cidadão honorário da cidade de POSSE.

3 – Cidadão honorário da cidade de IPAMERI.

4 – Agraciado, pela CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, com a comenda do mérito legislativo.

5 – Agraciado com a comenda “Cidadão do Século XX” – União dos Vereadores de Goiás.

6 – Agraciado com o diploma “Amigo da 2ª CIPM” – Polícia Militar do Estado de Goiás – POSSE.

7 – Agraciado com o diploma “Cidadão de destaque” – ACIAPAS – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Alvorada do Norte e Simolândia.

8 – Agraciado, no mês de outubro de 2.009, com a comenda do “MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO”, conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás por indicação do Exmº Deputado Aloízio Moreira dos Santos (ISO MOREIRA).



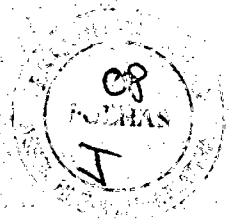
9 - Agraciado, no ano de 2.018, com o título de cidadão honorário da cidade de PALMEIRAS DE GOIÁS.

10 - Agraciado, no ano de 2.018, com o Grau de Grande Oficial, via Conselho da Ordem do Mérito Tiradentes, pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

Palmeiras de Goiás, 05 de novembro de 2.019.

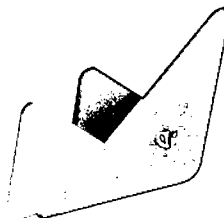
**JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS**





PROCESSO LEGISLATIVO  
**2020000982**

Autuação: 19/02/2020  
Projeto : 1182 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. ISO MOREIRA E OUTROS  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA.(JOSE CASSIO DE SOUSA FREITAS)



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 19 / 07 / 2020  
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art 10  
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica concedido a JOSE CASSIO DE SOUSA FREITAS o Título Honorífico  
de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSOES, em de de 2019.

ISO MOREIRA

4 Secretário

Paulo Trabalho  
Deputado Estadual

## Justificativa

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania, o magistrado JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS.

O homenageado é Juiz de Direito, brasileiro, casado. O magistrado de 54 anos, nasceu em Coromandel-MG. Filho de Amado Freitas e Alvina de Sousa Freitas. Aprovado para o cargo de juiz substituto do Estado de Goiás em 1995.

Atuou nas seguintes Comarcas: Alvorada do Norte, Posse, Ipameri, Palmeiras de Goiás, sendo ainda Diretor dos Fóruns de Alvorada do Norte, Posse, Ipameri e Palmeiras de Goiás. Ainda, Juiz Presidente da 2ª Turma Recursal da 2ª Região Judiciária do Estado de Goiás, com sede em Aparecida de Goiânia, período compreendido entre 09/02/2017 a 10/11/2018.

Detentor de inúmeras homenagens e comendas, José Cássio de Sousa Freitas, honra o Judiciário e todos os goianos com sua imensurável contribuição para nosso Estado, atuando como magistrado. Contribuiu sensivelmente para o acesso à Justiça em todas as Comarcas em que atuou. Nada mais justo, da nossa parte, em homenagear este mineiro, lhe concedendo o Título de Cidadão Goiano.

Pela breve exposição biográfica da pretensa homenageada, espera-se a aprovação unânime deste propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

